

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 066, de 19/03/2018

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com a solicitação do Departamento de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor o **Grupo de Trabalho para implantação das Residências Multiprofissional e Uniprofissional** em Enfermagem junto ao Hospital Regional do Oeste, atendendo desta forma o convênio existente entre as duas instituições, para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 as seguintes docentes:

Membros:

Olvani Martins da Silva - Matrícula 390742-2-02 atribuindo-lhe 05 (cinco) horas semanais

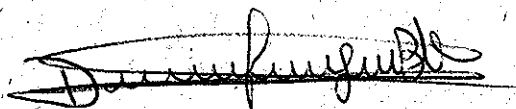
Sandra Mara Marin - Matrícula 277850-5-06 atribuindo-lhe 03 (três) horas semanais

Edlamar Kátia Adamy - Matrícula 377240-3-03 atribuindo-lhe 04 (quatro) horas semanais

Rosana Amora Ascari - Matrícula 656561-1-01 atribuindo-lhe 03 (três) horas semanais

Art. 2º - REVOGAR a Portaria Interna Nº 026 de 23/02/2018.

Chapecó, 19 de março de 2018.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste